

155ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024

(Pauta)

Item nº 1

VETO Nº 32/2024 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.359, de autoria do Vereador CRISTIANO LOPES, que institui o Programa de Incentivo ao Turismo de Esportes. (PJ 1.531 CJR; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 22/11/2024)

Item nº 2

VETO Nº 33/2024 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.429, de autoria do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que declara a "Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município. (PJ 1.532 CJR; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 22/11/2024)

Item nº 3

VETO Nº 35/2024 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.029, de autoria do Vereador ROBERTO CONDE, que cria a Campanha Contra o Afogamento e institui o Programa de Prevenção de Mortes Por Afogamento. (PJ 1.533 CJR; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 22/11/2024)

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 13.967/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO, ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA. (PJ 853; CJR; CDCIS; COSAP; COPUMA; quorum: maioria simples)

Item no 5

PROJETO DE LEI Nº 14.010/2023 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA

Altera a Lei 8.759/2017, que autorizou a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a conceder "Auxílio-Moradia" às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para incluir mulheres amparadas por medida protetiva pela Lei Maria da Penha. (PJ 926; CJR; CDCIS; quorum: maioria simples)

Item nº 6

PROJETO DE LEI Nº 14.102/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO

Institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO nos clubes, estádios, centros esportivos, ginásios, arenas e eventos esportivos ("Lei Vini Jr."). (PJ 1.053; CJR; CDCIS; quorum: maioria simples)

Item nº 7

PROJETO DE LEI Nº 14.478/2024 - MARCELO GASTALDO

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "VOLTA À CASERNA", promovida pelo 12°. Grupo de Artilharia de Campanha–GAC (último sábado do mês de agosto). (PJ 1.526; CJR; quorum: maioria simples)

gm I





Item nº 8

PROJETO DE LEI Nº 14.479/2024 - PREFEITO MUNICIPAL

Institucionaliza o COMITÊ DAS CRIANÇAS DE JUNDIAÍ, para garantir a participação de crianças na construção de políticas públicas. (DF 57; PJ 1.529; CJR; CFO; quorum: maioria simples)

Em 31 de outubro de 2024

ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente

gm



Págin